



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
[Ramal 232/233](tel:5534322323)

### Contrato nº 535/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 449/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, datado de 27/11/2017.

**Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50**, com sua sede na Rod. Br. 472, km 79, s/n, CEP 97.650-000, Itaqui/RS, Telefones (55) 3433-1864/9.9962-8267, E-mail [angelopetrini@bol.com.br](mailto:angelopetrini@bol.com.br), neste ato representado por seu proprietário Ângelo Celestino Flain Petrini, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 6028515762, CPF: 737.975.530-72, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, CEP 97.650-000, Itaqui/RS.

**1 – OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	<b>Amido de milho</b> , em pó, embalagem com dados de nutricionais e identificação do produto, data de fabricação e de validade, e número do lote validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.	Unidade	BOM GOSTO	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
08	<b>Arroz Branco</b> , Tipo 1, longo fino. Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg	Pacote	DONA IZA	8	R\$ 10,75	R\$ 86,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232/233](tel:3432233)

11	<b>Batata inglesa branca</b> , tamanho médio, boa qualidade, in natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	CIA DA FRUTA	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
18	<b>Café solúvel</b> , granulado instantâneo, selo ABIC, 100% natural. Embalagem não tóxica 200 g, com validade no mínimo 6 meses.	Unidade	PELÉ	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
27	<b>Cenoura</b> , sem folhas, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	6	R\$ 2,81	R\$ 16,86
29	<b>Charque bovino</b> , de carne de 1ª sem osso, com pouca gordura e picado. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	SILVA	6	R\$ 29,71	R\$ 178,26
37	<b>Extrato de tomate concentrado</b> . Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 6 meses.	Unidade	BONARE	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
38	<b>Farinha de milho média</b> . Pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a um ano.	Kg	NUTRIRO SA	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
39	<b>Farinha de trigo tipo 1</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 01 kg	Kg	PETRY	6	R\$ 1,90	R\$ 11,40
41	<b>Fermento Biológico Seco</b> , instantâneo, embalado a vácuo com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano.	Unidade	TOK	2	R\$ 4,41	R\$ 8,82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232/233](tel:3432233)

	Pacote 125 g					
42	<b>Fermento Químico</b> , em pó, de identificação do produto data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote 100 g	Unidade	FLEISCH MAN	2	R\$ 2,51	R\$ 5,02
48	<b>Lentilha</b> tipo 1 com dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem plástica, não tóxica e resistente, pacote 500 g.	Unidade	SERRA URUGUAI	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
49	<b>Linguiça mista</b> , de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M.	Kg	SEARA	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
50	<b>Maça Fuji</b> , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	12	R\$ 3,94	R\$ 47,28
57	<b>Massa</b> Macarrão com ovos tipo Espaguete Embalagem transparente com informações nutricionais, isento de mofo e odores, resistente, transparente, validade mínima de 6 meses. Pacotes de 500 g	Pacote	FLOR DE LIS	6	R\$ 2,41	R\$ 14,46
69	<b>Pimentão verde</b> , tamanho médio isento de machucado, firme, em boa aparência. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, contendo peso e validade.	Kg	CIA DA FRUTA	3	R\$ 7,27	R\$ 21,81
74	<b>Repolho Verde</b> , em kg, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	4	R\$ 2,36	R\$ 9,44
75	<b>Sal iodado refinado</b> embalagem transparente, 1Kg com informações	Kg	SALSUL	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232/233](tel:3432233)

	nutricionais na embalagem validade de seis meses a um ano.					
76	Salsicha de frango, congelada.	Kg	PENA BRANCA	10	R\$ 8,09	R\$ 80,90
78	Suco em pó, Preparo para refresco, sabores variados, valores nutricionais Pacotes de 30 g no mínimo	Unidade	SUKEST	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
80	Vinagre de vinho tinto, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, embalagem 750ml	Unidade	ROSINA	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 726,56</b>

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Leticia Ramos Viana, fiscal Carla Julice Lima e suplente Lins Robalo.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 05 (cinco)** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, rua Bento Gonçalves nº 335, Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 726,56 (Setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 2189 – Programa Lar da Juventude São Patrício

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 0001 Livre

Reduzido: 2568

**Solicitação de Compras nº 155641.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232/233](tel:34322323)

**5. DA VINCULAÇÃO.** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5302/2009 e a Lei 8666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 07 de Dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA**  
Vice-prefeito